



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 66/2022

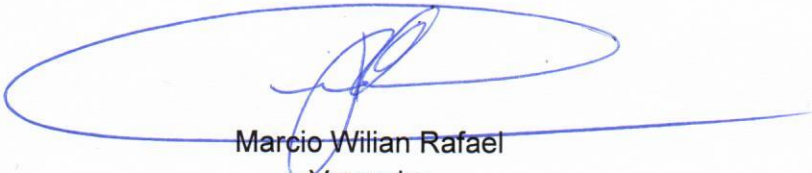
Autoria: VEREADOR MARCIO WILIAN RAFAEL

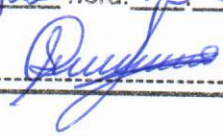
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada a manutenção das lâmpadas no pátio da Prefeitura na Vila São José.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a iluminação do Pátio da Prefeitura na Vila São José está deficiente e precária, sendo que a manutenção da iluminação com a troca de lâmpadas e a colocação de outras trará maior segurança e visibilidade para os veículos que ali ficam guardados.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Setembro de 2022.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	188/2022
Data:	15/09/22
Hora:	15:10
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO